



MUNICÍPIO DE FELIZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 521, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidor municipal como gestor da parceria celebrada com a Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 34 do Decreto Municipal nº 3.652, de 17.11.2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a contar da presente data, o servidor Maico Joel Vogel, matrícula nº 3002-3, Chefe de Gabinete do Prefeito, para a função de gestor da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, através do Termo de Acordo de Cooperação firmado em 11 de agosto de 2021, que tem por objeto o desenvolvimento de atividades de interesse mútuo tanto para os estudantes da UNISINOS como as áreas identificadas pelo Município, compreendendo estágios obrigatórios ou não obrigatórios, bolsas de iniciação científica, cursos e oficinas ministrados por profissionais do Município ou por ele designados, bem como de atividade/pesquisa descrita no plano de trabalho.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Clovis Freiberg Junior.